Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 45/55

Documento nº 802/55

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a conceder e pagar - os seguintes auxílios e subvenções dentro das verbas próprias, dotadas no Orçamento do corrente exercício:

§ 1º - Assistência Social e Hospitalar —Distribuição para a Maternidade e a Infância e outros auxílios de assistência pública social— Verba 7-1-1/8-29-4:

		Cr$
1 -	À Irmandade do Hospital São José-Maternidade ..	100 000,0
2 -	Ao Orfanato São Gabriel	50 000,0
3 -	À Associação Creche Asilo "Anália Franco"	5 000,0
4 -	À Soc. de Assistência à Infância de S. Vicente.	100 000,0
5 -	À Creche "Nossa Senhora das Graças"	100 000,0
6 -	Ao Asilo de Inválidos de Santos	5 000,0
7 -	À Sociedade de São Vicente de Paulo	20 000,0
8 -	Ao Roupeiro São José	15 000,0
9 -	À Casa do Senhor	10 000,0
10 -	Ao Lar Vicentino	100 000,0

§ 2º - Assistência Cultural-Verba 7-2-1/8-38-4:

I - Auxílio a Bibliotecas

1 -	À Biblioteca do E.C. Beira-Mar	10 000,0
2 -	À Biblioteca do III/4º - R.I.	3 000,0
3 -	À Biblioteca do 2º B.C.	3 000,0

II - Auxílio a Estabelecimentos de Ensino

1 -	Ao Instituto "Nações Unidas"	16 000,0
2 -	À Escola Particular "Santo Antônio"	4 000,0

III - Auxílio a 5 (cinco) Bolsas de Estudos, Lei nº 100, de 20 de julho de 1 949

1 -	A distribuir	25 000,0

§ 3º - Assistência Pública - Auxílio para Hospitalização e Assistência Médica a indigentes e outras assistências públicas - Verba 7-3-1/8-48-4:

1 - À Irmandade do Hospital São José	150 000,00
2 - À Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos	100 000,00
3 - À Assistência aos Lázaros de Santos	5 000,00
4 - À Caixa Beneficente do Sanatório "Santo Ângelo.	5 000,00
5 - À Caixa Beneficente do Sanatório de Cocais	5 000,00

§ 4º - Auxílios Diversos - Verba 7-4-1/8-38-4:

I - Auxílio à Comissão Municipal de Esportes, para o seu funcionamento..... 100 000,00

II - Auxílio ao Esporte em geral

1 - À Comissão Municipal de Esportes, para as despesas com Jogos Abertos do Interior.....	50 000,00
2 - À Liga Vicentina de Futebol Amador.....	25 000,00
3 - Ao São Vicente Atlético Clube, para a construção do Estádio.....	100 000,00
4 - Ao Clube de Regatas Tumiaru.....	100 000,00
5 - Ao União Futebol Clube.....	5 000,00
6 - Ao Bonsucesso Futebol Clube.....	5 000,00
7 - Ao Beija Flor Futebol Clube.....	5 000,00
8 - Ao S.P.R. Futebol Clube	10 000,00
9 - Ao Itararé Futebol Clube	5 000,00
10 - Ao Beira-Mar Futebol Clube	5 000 00
11 - Ao São Vicente Praia Clube	50 000,00
12 - Ao Esporte Clube Guamium	5 000,00
13 - Ao Atlântico Clube Vicentino	30 000,00
14 - Ao Clube Municipal - São Vicente	10 000,00
15 - À Associação Atlética 1º de janeiro	5 000,00

Artigo 2º - Considerar-se-á perempto todo e qualquer auxílio ou subvenção constante desta lei que, até 31 de dezembro de 1 955, não tenha sido requerido ao Prefeito Municipal, satisfazendo às exigências das leis que regulamentam o assunto.

Câmara Municipal de São Vicente

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 1 955, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1 955

a) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

PREFEITO MUNICIPAL

Desp. " À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA "

CONSTA DO PROCESSO Nº 84/55

acw/.